

REGULAMENTO DA CAMPANHA

Retome a proteção da sua empresa e mantenha seu lar protegido
Modalidade Comprou, Cadastrou, Ganhou!

1. EMPRESAS PROMOTORAS:

- 1.1. Razão Social: BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S/A
Endereço: Setor das Autarquias Norte, Quadra 05, Bloco B, Ed. Banco do Brasil,
3º andar, Asa Norte – Brasília/DF - CEP: 70040-912
CNPJ: 27.833.136/0001-39
- 1.2. Razão Social: Brasilseg Companhia de Seguros e Aliança do Brasil Seguros S.A
Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14261, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000
CNPJ: 28.196.889/0001-43 e CNPJ 01.378.407/0001-10, respectivamente.

2. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

- 2.1. Território nacional.

3. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO NA CAMPANHA:

3.1. A participação nesta campanha será válida para a compra do produto ofertado (descrito no item 5.1) para pessoa física, realizada entre o período de **00h00 do dia 24/12/2025 até às 23h59 do dia 27/12/2025.**

3.2. É imprescindível o cadastro do cliente no site <https://www.bbseguros.com.br/seguros/nossas-campanhas/empresarial-2025/formulario> até as 23h59 de 29/12/2025, para ter direito aos benefícios indicados no item 5.2.

3.3. A referida campanha não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.

3.4. A campanha tem por objetivo fomentar a comercialização dos produtos ofertados (descritos no item 5.1) e distribuir os benefícios descritos neste regulamento.

3.5. A campanha englobará a contratação dos produtos nos termos desse regulamento em todos os canais de contratação disponíveis para cada produto, tais como: internet banking, caixas eletrônicos, aplicativo BB no celular (mobile), agências BB, gerenciador financeiro, Promotiva, COBAN Agro, Central de Relacionamento do Banco do Brasil nos telefones 4004-0001 ou 0800.729.0001.

4. FORMA DE PAGAMENTO DO SEGURO

4.1. O pagamento do seguro dessa CAMPANHA poderá ser realizado por qualquer meio disponibilizado pela Seguradora, tais como débito em conta, cartão de crédito.

5. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

5.1. Esta campanha é destinada a todos (pessoa física e jurídica), correntistas do Banco do Brasil, maiores de 18 (dezoito) anos, que, no período de 00h00 do dia 24/12/2025 até às 23h59 do dia 27/12/2025, contratarem o produto ofertado conforme listagem de produto participante e conforme condições descritas no item 5.2.

Produto Participante	Código Susep
Seguro Empresarial	Processo SUSEP 15414.604242/2022-04

5.2. Para participar da CAMPANHA, o cliente interessado deverá adquirir o produto **Seguro Empresarial**. O benefício será contratado para a pessoa física após o encerramento do período de participação na Campanha, sendo contratado em até 15 dias após o preenchimento dos dados.

- Sem ticket mínimo para contratação

Item	Mecânica de Participação	Benefício
1.	Adquirir o Seguro Empresarial	1 ano de Seguro Residencial, plano Essencial

5.3. Cabe à SEGURADORA avaliar a possibilidade de aceite de compra dos produtos ofertados, após confirmação do pagamento, nos termos das condições gerais dos produtos, não tendo a seguradora qualquer obrigação de aceitação.

5.4. Os dados pessoais podem ser coletados de diversas formas para que você se torne nosso cliente (segurado), como quando: (i) você diretamente preenche os formulários para contratação do seguro em nossas plataformas; (ii) entra em contato diretamente com nossa central; e (iii) enviados por terceiros (por exemplo: corretores, estipulantes, parceiros e afins). Os dados pessoais coletados dependerão de qual plano de seguro foi escolhido pelo segurado e qual a forma de contratação, tendo em vista condicional específica que justifique a coleta de cada informação, respeitados os termos definidos na Política de Privacidade publicada em nosso site BB Seguros (<https://www.bbseguros.com.br/seguros/politica-de-privacidade>).

5.5. Para viabilizar a participação de segurado na promoção, alguns dos dados pessoais obtidos em seu cadastro necessitarão ser tratados, como (i) nome; (ii) CPF/CNPJ; (iii) e-mail; (iv) número de telefone; (v) gênero; (vi) indicação de ser funcionária do Banco do Brasil ou do conglomerado BB Seguros; e (vii) informações do seguro que aderiu. As informações coletadas poderão variar de acordo com o seguro escolhido. Essas informações serão utilizadas para atingir a finalidade de cadastramento do segurado no benefício, para cumprimento de obrigação legal e regulatória, para execução das obrigações previstas neste Regulamento e das regras dele decorrentes e, igualmente após finalizar a promoção, para cumprir obrigações legais e regulatórias, exercício regular de direitos ou legítimo interesse, como por exemplo, para prevenção à fraude.

5.6. É de responsabilidade dos segurados fornecer seus dados pessoais com qualidade e atualizá-los na medida do necessário, sob pena de ser desclassificado da promoção. As promotoras não se responsabilizam por dados incompletos, incorretos e desatualizados.

5.7. Para participar desta promoção, o participante deverá estar ciente que poderá receber mensagens e informativos através de e-mail, telefonema, SMS ou WhatsApp, tendo em vista que estes são os canais utilizados para disparo de comunicações, como por exemplo, para o recebimento de informativo do que está pendente para finalização da contratação do seguro, motivo de alteração ou cancelamento do benefício e aplicação de pesquisa de satisfação.

5.8. Será considerado o horário de Brasília para todos os períodos descritos neste regulamento.

5.9. Para participar da promoção é necessário que o seguro esteja com todas as parcelas adimplentes na data da apuração.

6. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

6.1. Serão desclassificadas automaticamente as inscrições dos participantes que realizarem cancelamentos ou suspensão da renovação monitorada dos produtos descritos no item 5.1. deste Regulamento.

6.2. Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da campanha em caso de suspeita de fraude, má-fé, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da campanha.

6.2.1. O atendimento ao acima disposto será de inteira responsabilidade da empresa promotora, que automaticamente desclassificará os nomes de participantes impedidos mediante a verificação do CPF destes.

6.2.2. Caso o cliente receba o Seguro Residencial e cancele o Seguro Empresarial na sequência, ficará impedido de participar de outras promoções da BB Seguros por 1 ano, devendo situações de excepcionalidade serem analisadas caso a caso.

7. APURAÇÃO E ENTREGA DO BENEFÍCIO:

7.1. O benefício será contratado para a pessoa física após o encerramento do período de participação na Campanha, sendo contratado em até 15 dias após o preenchimento dos dados.

7.2. Não será permitida a substituição do benefício por outro em data anterior à sua efetiva entrega e integralização ao patrimônio deste.

7.3. A responsabilidade da empresa promotora com os participantes ganhadores encerra-se no momento da entrega do benefício, não cabendo ao participante discutir ou redefinir as condições e/ou premissas da campanha ou do benefício.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. A Brasilseg poderá compartilhar as informações somente com colaboradores, prestadores essenciais, empresas do mesmo conglomerado econômico ou para cumprir a lei e resguardar e proteger direitos, na medida do necessário, a fim de assegurar a execução da Promoção e atendimento dos seus desdobramentos de maneira regular.

8.2. As promotoras possuem regras e diretrizes específicas sobre o prazo de armazenamento e descarte dos dados pessoais, considerando a sua natureza, necessidade e finalidade. Os dados pessoais serão excluídos após atingidas as finalidades para as quais eles foram originalmente coletados, salvo se houver necessidade de manutenção destas informações, como por exemplo, para cumprimento de obrigação legal ou regulatória, cumprir ordem judicial ou de autoridade competente, entre outras situações, desde que esta exceção esteja respaldada em base legal de tratamento adequada, válida e legítima, nos termos da LGPD.

8.3. Para mais informações sobre como ocorre o tratamento de dados pessoais, confira nossa política de privacidade disponível em <https://www.bbseguridaderi.com.br/politica-deprivacidade/>, que conta com informações essenciais, como quais são os seus direitos como titular de dados e a forma que poderá exercê-los, as práticas de segurança da informação executadas pelas promotoras e outras informações importantes sobre o tratamento de seus dados pessoais.

8.4. As promotoras exigem que todas as empresas responsáveis diretamente pela execução e operacionalização desta promoção utilizem os referidos dados pessoais em conformidade com este Regulamento e as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), assegurando toda confidencialidade, preservação de privacidade e proteção dos dados pessoais necessários para tanto.

8.5. A empresa promotora não se responsabiliza por qualquer falha, recusa ou indisponibilidade de pagamento dos produtos que tenham impedido a compra.

8.6. Em nenhum momento a empresa promotora ou as demais empresas envolvidas na campanha poderão ser responsabilizadas por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, rede de acesso, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições por parte dos participantes, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da empresa promotora em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

8.7. A empresa promotora reserva-se o direito de desclassificar qualquer participante que julgue estar manipulando a operação desta Campanha ou violando os termos e condições dispostos neste regulamento.

8.8. Tais ocorrências, se identificadas, serão amparadas por meio de relatórios técnicos aptos a comprovarem os indícios e/ou fraudes identificadas, os quais somente serão submetidos às autoridades competentes, sendo mantidos sob sigilo pela empresa promotora.

8.9. É terminantemente proibida a utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, que criem condições de cadastramento, navegação ou participação, consideradas como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta campanha, casos em que, quando identificados, haverá a exclusão do participante da campanha e de suas participações.

8.11. A empresa promotora se reserva no direito de, a qualquer momento prorrogar a campanha ou, mediante aviso prévio divulgado no site da campanha ou aplicativo BB, encerrá-la ou modificá-la, garantido aos participantes os direitos adquiridos até então, desde que observadas às regras presentes neste regulamento.

8.12. A participação na presente campanha caracteriza, por si, a aceitação por parte dos consumidores participantes de todos os termos e condições estabelecidos neste regulamento.

8.13. Os casos omissos e que não forem resolvidos pelos canais aqui informados, serão analisados e decididos pela Comissão desta campanha, a ser nomeada a exclusivo critério da BB Corretora, sendo sua decisão soberana e irrecorrível, bem como o limite para quaisquer questionamentos 10 (dez) dias após o encerramento da campanha.

8.14. Fica desde já eleito o Foro Central de Brasília para dirimir quaisquer questões relativas a esta campanha.